

COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTOS
MATÉRIA: PROJETO DE LEI N° 003/2022
PROCESSO: PROCESSO N° 005/2022
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO.
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 5º DA LEI MUNICIPAL N° 2.207/2011
DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.
REFERENCIA: MENSAGEM N° 004/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

PARECER.

AVOCADO por mim o presente projeto de lei nº 004/2022, Processo nº 005/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração do Art. 5º da Lei Municipal n.2.207/2011 de 26 de setembro de 2011, analisamos o presente projeto apresentado a esta Casa, seu objetivo, a finalidade a alteração proposta, concluída pela Legalidade e Constitucionalidade do projeto apresentado, somos de parecer a que devemos aprovar a matéria no teor e forma original e recomendamos ao soberano e douto plenário sua aprovação.

Este é o parecer, salvo melhor Juízo.

Sala de Sessões em 09 de março de 2022.

Vereador SIDINEI GUBERT
Relator

Par 009-22

o presente parecer
por _____ dos membros
presentes na comissão.

Em _____

Presidente

A Redação Final
Em: _____

Presidente

o presente parecer
por _____ dos presentes
em plenário, em _____

Votação: em _____

Presidente

o presente parecer
por _____ dos presentes
em plenário, em _____

Votação: em _____

Presidente